

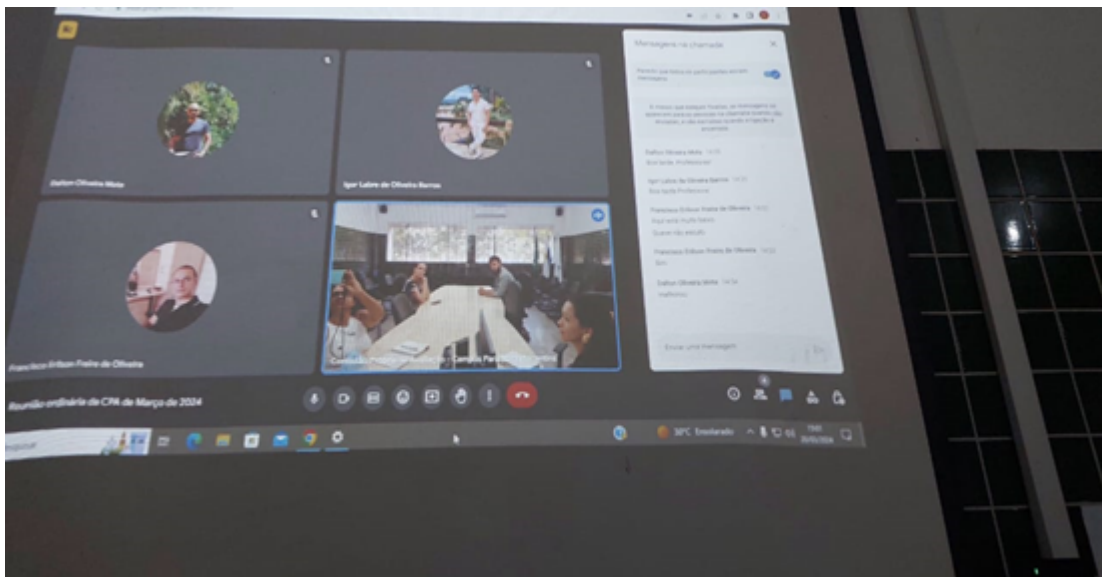


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 02/2024/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 20 DE MARÇO DE 2024

1 Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do—
2 IFTO, campus Paraíso do Tocantins no ano de 2024. Ao vigésimo dia do mês de
3 março de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos os membros da Comissão
4 Própria de Avaliação (CPA) participaram presencialmente: **Rejane Freitas Benevides**
5 Almeida, (titular - docente do curso Bacharelado em Administração), **Samira Costa**
6 **Braga** (titular - docente do curso Tecnologia em Alimentos), **Luiz Felipe Martinho**
7 **Pires da Silva** (titular – discente do curso Bacharelado em Administração), **Leandro**
8 **Teófilo Pinto dos Reis** (titular - docente do curso Bacharelado em Sistemas de
9 Informação) e **Tatiana Ribeiro de Almeida Vilarins** (titular – TAE do curso de
10 Tecnologia em Segurança Pública). Por meio do link meet.google.com/btv-fwdj-drt,
11 participaram virtualmente: **Francisco Erilson Freire de Oliveira** (titular -docente do
12 curso de Licenciatura em Matemática), **Igor Labre de Oliveira Barros** (titular –
13 discente do curso Bacharelado em Sistemas de Informação) e **Dalton Oliveira Mota**
14 (titular - TAE Licenciatura em Matemática). A reunião aconteceu na sala de reuniões
15 do bloco F e teve início às 14:45 horas, sob a presidência da professora Rejane, a
16 qual realizou a convocação dos membros por email no dia 19 de março, conforme
17 documento SEI Processo nº 23234.021422/2022-94 SEI nº 2323149. Essa reunião
18 teve como pauta: a) Informes gerais; b) Escrita do Relatório de Avaliação
19 Institucional 2024 (ano base 2023). Professora Rejane relatou que a reitoria fez uma
20 reunião extraordinária no início deste mês com todas as coordenações de cada
21 campus para informar que dessa vez a reitoria não vai conseguir fazer a tabulação
22 dos dados, sendo essa responsabilidade transferida para cada CPA local. Rejane
23 então se dedicou uma semana inteira para fazer a tabulação desses dados. A reitoria
24 também informou que será feito este ano, o credenciamento dos cursos EAD e
25 que o MEC já tem um calendário de visita previsto para este credenciamento e
26 que a visita ao campus Paraíso está próxima pois o curso de segurança pública
27 formou turma ano passado. Dessa forma, para se preparar para essa visita
28 precisamos finalizar o relatório e atualizar a portaria da CPA que é de setembro de
29 2022, tanto para atualizar os membros que ainda estão efetivamente na comissão
30 como para incluir os representantes do curso de Licenciatura em Letras – Língua
31 Inglesa e a Pós-graduação em Políticas Estratégicas Nacionais, que iniciaram turma
32 depois desta última portaria. Como o regulamento da CPA exige processo eleitoral
33 para composição da comissão e não há tempo hábil pra isso, a reitoria orientou que
34 é possível fazer a alteração da portaria sem processo eleitoral e que a professora
35 Rejane entrasse em contato com a gestão para que seja feita a inclusão desses
36 representantes dos novos cursos e que esse processo seja feito de forma
37 democrática fazendo consulta aos estudantes e que esse processo gere evidências
38 documentais como notificação por email, foto de reuniões com os alunos, ou algum
39 outro documento no SEI. Rejane informou que essas providências já foram

repassadas para a direção e para as coordenações pertinentes. Como o MEC vai ouvir os estudantes dos cursos EAD que serão reconhecidos, Rejane disse que precisamos traçar planos para alcançar estes alunos e então poder fazer um trabalho massivo com eles, para que os mesmos passem por essa avaliação com êxito. Outra atualização que precisamos fazer é sobre os dados em geral da CPA disponíveis no portal. A respeito dos responsáveis pela escrita do relatório ficou distribuído da seguinte forma: Eixo 1 - Luiz Felipe; Eixo 2 - Tatiane; Eixo 3 - Rejane; Eixo 4 - Samira e Eixo 5 - Leandro Teófilo. Rejane mostrou e explicou como os dados estão dispostos em tabelas, como os resultados devem ser discutidos e a mesma vai disponibilizar para todos a pasta no drive para que todos trabalhem nesse documento único. Ficou acordado que nossa próxima reunião será dia 10 de abril para tirarmos alguma dúvida e para mostrarmos o que foi feito realizado por cada um no relatório. Rejane agradeceu aos participantes de hoje e finalizou a reunião às 15:42. Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga, redigi e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga, Servidor**, em 02/04/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida, Presidente**, em 02/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ribeiro de Almeida Vilarins, Servidora**, em 02/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erilson Freire de Oliveira, Servidor**, em 04/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teofilo Pinto dos Reis, Servidor**, em 04/04/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Oliveira Mota, Servidor**, em 30/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336527** e o código CRC **70BB03C0**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.014075/2022-43

SEI nº 2336527